



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1810781309

NOME
JADSON KENNEDY DANTAS MEDEIROS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
730661680050MTPBRJ

CPF
203.756.687-56

DATA NASCIMENTO
17/08/1999

FILIAÇÃO
JALIS MEDEIROS
SELMA MARIA DANTAS

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07231725278

VALIDADE
22/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
23/03/2019

OBSERVAÇÕES
 EAR

Jadson Kennedy Dantas Medeiros

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO BONITO, RJ

DATA EMISSÃO
25/03/2019

Jadson Kennedy Dantas Medeiros

ASSINATURA DO EMISSOR

45643606495
 RJ351038345

RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1810781309

[Handwritten signatures and marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870.0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83131002200859500266-1; Data: 10/02/2020 09:01:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT17095-TF3M;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Tabelar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROCURAÇÃO

Saibam quantos que, a Empresa **LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ 17.256.815/0001-39, sediada a Rua Genciano Riscado da Motta 45, Celio Sarzedas – Casimiro de Abreu – RJ, representada neste ato pelo seu Representante legal, o Sr. **OZIEL PINTO MASSER**, administrador de Empresas, Empresário nascido em 27/08/1988, portador do CPF 127.360.147-58, RG 20728485-2 nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr, **JADSON KENNEDY DANTAS MEDEIROS** Brasileiro, , inscrito no RG 23.563.487-0 IFP/RJ e CPF 203.756.687-56, a fim de representá-lo junto a instituições e órgãos da administração pública direta e indireta, autarquias públicas federais, estaduais e municipais e sociedade de economia mista ou privadas, com poderes para representá-la em quaisquer juízo, instância, tribunal ou órgãos afins, substabelecer no todo ou em parte, requerer, renovar, cadastrar, retirar, requisitar, desistir, assinar quaisquer documentos, adjudicar, transigir, formular lances, negociar preços, interpor recursos e contra recursos, desistir de interposição de recursos, firmar acordos e compromissos, assinar contratos, atas de registro de preços, cartas e demais instrumentos, receber e dar quitação. Impugnar editais e certames, e praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom cumprimento deste mandato ou de quaisquer exigências.

Casimiro de Abreu, 26 de Dezembro de 2019.


OZIEL PINTO MASSER
SÓCIO ADMINISTRADOR
LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME



SERVIÇO DO OFÍCIO ÚNICO DE CASIMIRO DE ABREU
Reconhecimento de firma em nome de SEMELHANÇA
OZIEL PINTO MASSER.

Em Teste da verdade. Conf. por: _____
Consulte a validade do selo em:
Selo: EDIS38443 090 - <https://www3.tirj.js/sitepublico>
CASIMIRO DE ABREU - RJ, 29/01/2020. - Valor: R(\$)**8,20**
CHARLES GAMA SIRUFO - TABELIAO SUBSTITUTO

088807AA017530



Charles Gama Sirufo
Tabelião Substituto
Matr.: 948237



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1723401947

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1723401947

Nome: **OZIEL PINTO MASSER**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **869118155MTPSRJ**

CPF: **127.360.147-58** DATA NASCIMENTO: **27/08/1988**

FILIAÇÃO: **SIMÃO DA SILVA MASSER**

OZELIA MACEDO PINTO MASSER

PERMISSÃO: **00000000** ACC: **00000000** CAT. HABIL: **D**

Nº REGISTRO: **04434740610** VALIDADE: **19/03/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **21/08/2008**

OBSERVAÇÕES: **EAR**

Oziel P. Masser
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **RIO BONITO, RJ** DATA EMISSÃO: **26/09/2018**

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR

41811401449
RJ351034161

RIO DE JANEIRO

[Handwritten signatures and marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código DJJ 06.876.6
 Av. Conselheiro Manoel Pessoa, 108 - Barra da Tijuca - RJ - CEP 22280-000 - www.cartorioazvedobastos.rj.gov.br - Tel: 21-25044411 - Fax: 21-25044411

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83130301191250190421-1; Data: 03/01/2019 12:56:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY46470-PVF2;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0939792-3

Tip.º Registro

Sociedade empresária limitada

Parte Empresarial

Microempresa



Nº do Protocolo

00-2020/065802-6

JUCERJA

Último arquivamento:
00003819935 - 05/12/2019

NIRE: 33.2.0939792-3

LINCK COMERCIO E SERVICOS LTDA

Boleto(s): 103863011

Hash: CC6A9374-FD38-46F0-BBAE-51E3D62FB959

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

LINCK COMERCIO E SERVICOS LTDA

Código Ato

Função

002

Cód.	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXY	XX	XX
YXX	XX	XX
XXY	XX	XX
XXY	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR APARECIDA MARIA PEREIRA DA SILVA LOPES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003867819	17.256.815/0001-39	Rua ADENOR PEDRO JACCOUND 159	MATARUNA	Casimiro de Abreu	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Bernardo Feijó Sampaio Derwanger
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 07/04/2020 e arquivado em 07/04/2020

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
10	1/1

Observação:



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0939792-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2020/065802-6

01/01/0001 00:00:00

JUCERJA

Último arquivamento:

00003819935 - 05/12/2019

NIRE: 33.2.0939792-3

LINK COMERCIO E SERVICOS LTDA

Boleto(s): 103363011

Hash: CC6A9374-FD3B-46F0-BBAE-51E3D62FB959

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

LINCK COMERCIO E SERVICOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xx
xxx	xxx	xx
xxx	xxx	xx
xxx	xxx	xx

Representante legal da empresa

Rio de Janeiro	Nome:	Oziel Pinto Masser
Local	Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
06/04/2020	Telefone de contato:	2298720638
Data	E-mail:	oziel.admrj@gmail.com
	Tipo de documento:	Digital
	Data de criação:	06/04/2020
	Data da 1ª entrada:	



00-2020/065802-6

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTÓCOLO REDESIM
RJP2000060018

01. IDENTIFICAÇÃO

NOVO EMPRESARIAL (tipo de inscrição)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
LINCK COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.256.815/0001-39

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO
211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio
Número de Controle: RJ44572274 - 17256815000139

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FOLIO	QSA
-------	-----

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME	CPF
OZIEL PINTO MASSER	127.360.147-68
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/irpj/dbe.asp

1/2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LINCK COMERCIO E SERVICOS LTDA

NIRE: 33.533929-3 Protocolo: 00-2020/065801-6 Data do protocolo: 06/04/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/04/2020 SOB O NÚMERO 00003567819 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EEF25E5037B0C2804382BB154EC4537876117BD4CDBC7E9174418136022B8C03

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo

Pag. 3/10



**8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:
LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, as sócias abaixo assinadas:

OZIEL PINTO MASSER, Brasileiro, Administrador, nascido em 27 de agosto de 1988, portador do documento de Identidade nº. 20.728.485-2 expedido pelo Detran-RJ e CPF nº. 127.360.147-58, residente a Avenida Indaiáçu, número 659, Bairro Industrial, Casimiro de Abreu – RJ, CEP: 28.860-000,

Únicos sócios da empresa **LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, Sob o NIRE 33.2.0939792-3 em sessão de 06 de Dezembro de 2012, com sede na Rua Genciano Riscado da Motta, 45 – Loja – Bairro Celio Sarzedas – Casimiro de Abreu – RJ – CEP 28.860-000, Estado do Rio de Janeiro e devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 17.256.815/0001-39, resolvem assim alterar o contrato social:

1º - A sede passará a ser no seguinte endereço: Rua Adenor Pedro Jaccoud, 159 – Loja - Mataruna – Casimiro de Abreu – RJ – CEP: 28.860-000

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

OZIEL PINTO MASSER, Brasileiro, Administrador, nascido em 27 de agosto de 1988, portador do documento de Identidade nº. 20.728.485-2 expedido pelo Detran-RJ e CPF nº. 127.360.147-58, residente a Avenida Indaiáçu, número 659, Bairro Industrial, Casimiro de Abreu – RJ, CEP: 28.860-000.

CLAUSULA PRIMEIRA - Da Denominação Social e Sede.

A sociedade girará sob o nome empresarial **LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo Sede e domicilio localizada a Rua Adenor Pedro Jaccoud, 159 – Loja - Mataruna – Casimiro de Abreu – RJ – CEP: 28.860-000.

CLAUSULA SEGUNDA – Das Filiais e Outras Dependências.

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

CLAUSULA TERCEIRA - Do Objeto Social.

A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, PRODUÇÃO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGAÇÃO VEGETAL, CERTIFICADAS, CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, CONFECÇÃO, SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSAO, REPRODUÇÃO DE VIDEO EM QUALQUER SUPORTE, REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE, MANUTENÇÃO E**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LINCK COMERCIO E SERVICOS LTDA

NIRE: 33.2.0939792-3 Protocolo: 00-2020/065801-6 Data do protocolo: 06/04/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/04/2020 SOB O NÚMERO 00003867819 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EBF25E5037B8C2804382BB154EC4537876117BD4CDBC7E9174418138022B9C03

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES E OUTROS PRODUTOS UTILIZADOS NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PLÁSTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAGEM, DE QUALQUER MATERIAL, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LINKE COMERCIO E SERVICOS LTDA

NIRE: 331.437499-3 Protocolo: 00-2020/065802-6 Data do protocolo: 06/04/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/04/2020 SOB O NÚMERO 09003867819 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EEF25E5037B8C2804382BS154EC4537876117BD4CDBC7E917441813602258C03

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 5/10



AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADAS, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FRALDAS DESCARTAVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS E MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE PISCINAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFÊ, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, GESTAO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS

ANTERIORMENTE, SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS, PAINÉIS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUIVENDO LUMINOSOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE FORMULAÇÕES QUÍMICAS PARA O CONTROLE DE ROEDORES, INSETOS, FUNGOS E OUTROS TIPOS DE INFESTAÇÕES, PARA USO DOMÉSTICO, COMERCIAL OU INDUSTRIAL, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR.

CLAUSULA QUARTA – Do Capital Social

O valor do capital social é de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 100 (Cem) quotas de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) cada uma, neste ato em moeda corrente do País e distribuída da seguinte maneira:

OZIEL PINTO MASSER	100 quotas	R\$ 850.000,00	(100%)
--------------------	------------	----------------	--------

Nos termos do Código Civil, art. 1.052 (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLAUSULA QUINTA - Da Cessão e Transferência das Quotas

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para adquiri-las se postas a venda, formalizando, cabendo o Sócio, assistindo a este o prazo de 30 (Trinta) dias para que possa exercer o direito de preferência, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.057 do Código Civil).

CLAUSULA SEXTA - Da Responsabilidade dos Sócios.

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme art. 1.052 do Código Civil.

CLAUSULA SÉTIMA - Início e Prazo de Duração.

A sociedade iniciou suas atividades em 04/12/2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA - Da Administração e Uso da Firma.

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **OZIEL PINTO MASSER**, com os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou na alienação ou compra de bens imóveis da ou pra a sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA NONA - Do Pró-Labore.

Para suas despesas particulares e a título de pró-labore os Administradores farão jus a uma retirada mensal, cujo valor será previamente estabelecido em comum, observada a legislação disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA - Do Balanço e Prestação de Contas.

No dia 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores precederá o Levantamento do Balanço Patrimonial, de Resultado Econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em Lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão proporcionalmente rateados entre os sócios, na base de suas quotas de capital.

Nos quarto meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso. (Arts. 1.071, 1072, § 2º, e 1 078 do Código Civil).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

No caso de falecimento ou interdição de quaisquer dos sócios, será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um Balanço Especial. Convindo ao(s) sócio(s) remanescente(s) e concordando o(s) herdeiros, será lavrado Termo de Alteração Contratual com a inclusão deste(s).

Caso não venha(m) o(s) herdeiros(s) a integrar a Sociedade, este(s) receberá(ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Deliberação Social

As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;

A convocação das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LINER COMERCIO E SERVICOS LTDA

NIRE: 330.0934793-8 Protocolo: 00-2020/065801-6 Data do protocolo: 06/04/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/04/2020 SOB O NÚMERO 00003867819 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EEF25E5037B8C2904382B5154EC4537876117BD4CDBC7E917441813802258CC3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 8/10



As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em Lei.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Desimpedimento e Legislação Aplicável

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições Legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresariais. Declaramos ademais que satisfazemos as condições estabelecidas Art. 53, inciso IV do Decreto Federal 1800 de 30/01/1996, bem como do contido no Art. 1.011, § 1º do Código Civil.

Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei Complementar n°. 123 de 14/12/2006, sem prejuízo das disposições supervenientes.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Do Foro.

Fica eleito o Foro de Casimiro de Abreu para exercícos e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assine e rubrique todas as suas folhas.

Casimiro de Abreu, 27 de Março de 2020.

OZIEL PINTO MASSER
CPF: 127.360.147-58

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LYNCK COMERCIO E SERVICOS LTDA

NIRE: 331.1334732-3 Protocolo: 00-2020/065801-6 Data do protocolo: 06/04/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/04/2020 SOB O NÚMERO 00003967819 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EEF25E5037B8C28043B2BB154EC4537876117BD4CDBC7E9174418138022B8C03

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 9/10





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA LINCK COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE 33.2.0939792-3, PROTOCOLO 00-2020/065802-6, ARQUIVADO EM 07/04/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003867819, FOI ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICADO A3 PADRÃO ICP-BRASIL POR:

CPF/CNPJ	Nome
127.360.147-58	OZIEL PINTO MASSER

07 de abril de 2020.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

53

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LINCK COMERCIO E SERVICOS LTDA

NIRE: 33.2.0939792-3 Protocolo: 00-2020/065802-6 Data do protocolo: 07/04/2020

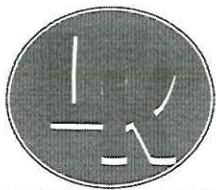
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/04/2020 SOB O NÚMERO 00003867819 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EEF25E5037B8C2804382BB154EC4537876117BD4CDBC7E9174418136022B8C03

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 10/10





LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA


Ref.: Pregão Presencial n° 017/2020

OBJETO: Aquisição de cesta básica para distribuição gratuita através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos em seus equipamentos públicos CRAS, CREAS e Programa Bolsa Família, conforme termo de referência e especificações em anexos.

Eu, **Oziel Pinto Masser**, responsável Legal da empresa **LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ n° 17.256.815/0001-39, sediada na Rua Adenor Pedro Jaccoud, N°159, Bairro Mataruna, Casimiro de Abreu-RJ, interessada em participar do Pregão Presencial n° 017/2020, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, DECLARO, sob as penas da lei que, nos termos do art. 4º, inciso VII da lei Federal n° 10.520 de 2002, a empresa **LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 17.256.815/0001-39 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão Presencial n° 017/2020.

Declaro ainda, que não está impedida de participar e de contratar com a Administração Pública em razão de quaisquer penalidades, nem de fatos impeditivos de sua Habilitação.

Casimiro de Abreu, 22 de Abril de 2020.


LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

OZIEL PINTO MASSER

End: Rua Genciano Riscado da Motta, N° 45, Bairro Celio Sarzedas, Casimiro de Abreu- RJ, CEP: 28.860000

Telefone: (22) 2778-1304 #email: linckempreendimentos@gmail.com

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa: LINCK COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada		Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 332.0939792-3	CNPJ 17.256.815/0001-39	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/12/2012	Data de inícios das atividades 05/12/2012
Endereço: R SÃO JOÃO, 55, PROFESSOR SOUZA, Casimiro de Abreu, RJ, 28.860-000			
Capital Social: R\$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Capital Integralizado: R\$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		Indeterminado	ME
Último Arquivamento: Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)			Situação Registro Ativo
Data 06/12/2019	Número 00003819935	Ato/eventos 002/021	Status Sem Status
Objeto:			

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Atividades Econômicas:

- ◆ 4639701 Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral
- ◇ 3811400 Coleta de Resíduos Não-perigosos
- ◇ 4511101 Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos
- ◇ 4511102 Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Usados
- ◇ 4530703 Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores
- ◇ 4541203 Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Novas
- ◇ 4623109 Comércio Atacadista de Alimentos para Animais
- ◇ 4641902 Comércio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
- ◇ 4641903 Comércio Atacadista de Artigos de Armário
- ◇ 4642702 Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho
- ◇ 4643501 Comércio Atacadista de Calçados
- ◇ 4643502 Comércio Atacadista de Bolsas, Malas e Artigos de Viagem
- ◇ 4645101 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios
- ◇ 4645102 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia
- ◇ 4646001 Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria
- ◇ 4646002 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
- ◇ 4647801 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria
- ◇ 4647802 Comércio Atacadista de Livros, Jornais e Outras Publicações
- ◇ 4649401 Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico
- ◇ 4649402 Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico
- ◇ 4649403 Comércio Atacadista de Bicicletas, Triciclos e Outros Veículos Recreativos
- ◇ 4649404 Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria
- ◇ 4649405 Comércio Atacadista de Artigos de Tapeçaria; Persianas e Cortinas
- ◇ 4649407 Comércio Atacadista de Filmes, Cds, Dvds, Fitas e Discos
- ◇ 4649408 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar
- ◇ 4649410 Comércio Atacadista de Jóias, Relógios e Bijuterias, Inclusive Pedras Preciosas e Semipreciosas Lapidadas
- ◇ 4649499 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente
- ◇ 4651601 Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática
- ◇ 4652400 Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação
- ◇ 4661300 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuário; Partes e Peças
- ◇ 4662100 Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplenagem, Mineração e Construção; Partes e Peças
- ◇ 4664800 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-médico-hospitalar; Partes e Peças
- ◇ 4665600 Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Peças
- ◇ 4669999 Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Peças
- ◇ 4679699 Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral
- ◇ 4683400 Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo
- ◇ 4686901 Comércio Atacadista de Papel e Papelão em Bruto
- ◇ 4686902 Comércio Atacadista de Embalagens
- ◇ 4691500 Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios
- ◇ 7721700 Aluguel de Equipamentos Recreativos e Esportivos
- ◇ 7739003 Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimos
- ◇ 8011101 Atividades de Vigilância e Segurança Privada
- ◇ 8129000 Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente
- ◇ 9001906 Atividades de Sonorização e de Iluminação

Sócios:

OZIEL PINTO MASSER

CPF/CNPJ: 127.360.147-58

Condição: Sócio

Participação no capital: R\$ 850.000,00

OZIEL PINTO MASSER

CPF/CNPJ: 127.360.147-58

Condição: Administrador

Participação no capital: R\$ 0,00

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: xxxxxxxx

CNPJ: xxxxxxxx

xxxxxxx



LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU PEQUENO PORTE.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Ref.: Pregão Presencial n° 017/2020

OBJETO: Aquisição de cesta básica para distribuição gratuita através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos em seus equipamentos públicos CRAS, CREAS e Programa Bolsa Família, conforme termo de referência e especificações em anexos.

Eu, **Oziel Pinto Masser**, responsável Legal da empresa **LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ n° 17.256.815/0001-39, sediada na Rua Adenor Pedro Jaccoud, N°159, Bairro Mataruna, Casimiro de Abreu-RJ, interessada em participar do Pregão Presencial n° 017/2020, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, **DECLARO**, sob as penas da Lei, **que é MICROEMPRESA**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no Parágrafo 4° do art. 3° da Lei Complementar n°. 123/2006, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os Artigos 42 a 49 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Casimiro de Abreu, 22 de Abril de 2020.

Oziel P. Masser

LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
OZIEL PINTO MASSER

17.256.815/0001-39
LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Insc. Estadual: 79.815.098
R. Genciano Riscado da Motta 45, Loja
B. Celio Sarzedas - CEP: 28.860-000
Casimiro de Abreu - RJ

End: Rua Genciano Riscado da Motta, N° 45, Bairro Celio Sarzedas, Casimiro de Abreu- RJ, CEP: 28.860000

Telefone: (22) 2778-1304 #email: linckempreendimentos@gmail.com